



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.408, de 17 de julho 2023.

ALTERA A LEI Nº 1.381 DE 29 DE MAIO DE
2023.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 1.381 de 29 de maio de 2023, passará ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal Professora Maria Rodrigues de Lima a Escola Municipal Córrego do Engenho da rede Municipal de ensino do Município de Barra de São Francisco – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 17 de julho de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal